



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria nº 460 de 27 de fevereiro de 2020-** Dispõe sobre a remoção de lotação de servidor público por conveniência, necessidade e oportunidade, e dá outras providencias.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BSAUKDQ6WVY6T+R0FNOTLG

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 460 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a remoção de lotação de servidor público por conveniência, necessidade e oportunidade, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quijingue, Lei 102, de 09 de abril de 201, artigo 44:

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na legislação vigente no que tange a lei orgânica do Município e o Estatuto dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a obrigação de normatizar e justificar as transferências de servidores de lotação, de uma função para outra na mesma municipalidade, a fim de equalizar e racionalizar os serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a política municipal de um bom funcionamento dos serviços públicos no atendimento aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a remoção é ato vinculado à lei e discricionário da Administração Pública; e também aos princípios inerentes a ela mesma,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a remoção realizada não implica em mudança de endereço e domicílio do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a remoção do Servidor **PAULO DE JESUS SANTANA**, matrícula 2258, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Comunique-se ao setor de recursos humanos para as providências necessárias e as devidas anotações e retificações

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 27 de fevereiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal